



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Havendo número legal, declaro aberta a 6ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ainda não há *quorum* regimental para deliberar, mas há o *quorum* necessário para dar iniciada a 6ª reunião ordinária desta Comissão, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15 de 2008.

Pedimos, por favor, que os presentes permaneçam em silêncio para que possamos dar curso à leitura do expediente.

Expediente.

Correspondência interna recebida.

Ofício 2VIPI/COR nº 9.208, de 20 de maio do 2º Vice-Presidente e Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, solicitando o registro de emendas apresentadas pelo Deputado Paulo Pereira da Silva junto a esta Comissão desde o início da atual Legislatura.

Ofício nº 465, de 28 de maio, do Deputado Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara dos Deputados, encaminhando propostas de emenda ao PLDO de 2009.

Ofício nº 37, de 4 de junho de 2008, do Deputado Augusto Farias, solicitando substituição do título da ação e justificativa de emenda individual ao PLDO de 2009.

Ofício nº 199, de 2008, CD, gabinete 358, de 11 de junho, do Deputado José Nobre Guimarães, encaminhando atestado médico para justificar sua ausência em reuniões de 10 de junho de 2008.

Ofício nº 2.396, de 11 de junho de 2008, do Coordenador da bancada federal de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde, solicitando retificação da Emenda nº 71230011.

Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de bancada, indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008, que não constam do PPA 2008/2011:

Ofício nº 002 - BANCRO, de 3 de maio de 2008, do Coordenador de bancada federal do Estado de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde.

Ofício nº 150, de 2008, CD, gabinete Magela, de 23 de maio, do Coordenador da bancada do Distrito Federal, Deputado Magela.

Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente:

Ofício nº 064, de 26 de maio de 2008, do Deputado Felipe Bornier; Ofício nº 192, de 30 de maio, Deputado Claudio Diaz, dias 20, 27 e 28 de maio; Ofício nº 103, do Senador Gim Argello, justificando ausência na reunião de 14 de maio; Ofício nº 230, de 2008, do gabinete do Deputado Frank Aguiar, justificando ausência no dia 3 de junho.

Expedientes encaminhados solicitando ajustes de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

Ofício nº 02, de 2008, da bancada de Tocantins, do Senador Leomar Quintanilha; Ofício nº 390, do Deputado André Vargas.

Expedientes indicando os Coordenadores de bancada estaduais para 2008:

Ata da reunião da bancada de Santa Catarina, de 6 de março, presidida pelo Deputado João Matos, informando que foi eleito como Coordenador o Deputado José Carlos Vieira; ata da bancada do Ceará, indicando os Deputados Arnon Bezerra, Gorete Pereira e José Linhares como Coordenadores da bancada em substituição ao Senador Inácio Arruda — observe, Senador Delcídio Amaral, que o Senador Inácio Arruda precisa de 3 para substituí-lo na coordenação da bancada.

Expediente com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação de Receita:

Ofício nº 618, do gabinete do Líder do Bloco do PMDB, Bloção, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Colbert Martins em substituição ao Deputado Luiz Bittencourt.

Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

Ofício GL/PMDB nº 167, de 2008, do Líder do PMDB, do Bloco da Maioria, Valdir Raupp, indicando a Senadora Roseana Sarney; Ofício do Gabinete nº 616, do Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, o Bloção, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Luiz Bittencourt; Ofício nº 615/PT, de 11 de junho, do Líder do PT, Deputado Maurício Rands, indicando o Deputado José Guimarães, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, como Coordenador do PT na Comissão de Orçamento.

Correspondência externa recebida:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1 - Ofício nº 176/GP, do Supremo Tribunal Federal, de seu Presidente, Ministro Gilmar Mendes, encaminhando precatório para 2009.

2 - Ofício nº 268, de 13 de junho, do Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Marino José Franz, informando que não há qualquer impedimento quanto à transferência de recursos do Orçamento da União para convênio entre o Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, conforme Acórdão nº 2.462, de 2007, Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 - Aviso nº 463 - GP/Tribunal de Contas da União, de 30 de maio, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do Acórdão nº 909, de 2008, acompanhado da respectiva instrução da unidade técnica referente ao Processo nº TC022913, de 2007-1, que trata de valores correspondentes a aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da programação das ações, funcionamento dos cursos de graduação e funcionamento da educação profissional e valor referente à complementação da União ao FUNDEB.

4 - Ofício nº 379/MP, de 6 de junho, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bringel, encaminhando projeções atualizadas dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009.

5 - Ofício nº 84, de 2008, gabinete da Presidência, de 4 de junho, do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, José Américo Contente Magno Júnior, informando o recebido do comunicado de liberação de recursos financeiros do Orçamento da União para aquele Município.

Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2008 em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhados pelos seguintes órgãos:

Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes Regiões: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª, 21ª e 24ª.

Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Avisos Seses de 21 de maio:

Aviso nº 521, de 2008. Acórdão nº 918, de 2008. Reforma do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Acre — UFAC.

Aviso Seses de 28 de maio:

Aviso nº 568, de 28 de maio de 2008. Acórdão nº 977, de 2008. Obras de ampliação do Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

Aviso Seses de 4 junho:

Aviso nº 600, de 4 de junho de 2008. Acompanhamento de cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro semestre de 2007. Diz respeito ao Acórdão nº 1.040, de 2008.

Aviso/Seses do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, para autuação e posterior encaminhamento da Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional):

Aviso nº 553, de 28 de maio de 2008 (Acórdão nº 970, de 2008): construção do Centro de Convenções no Estado da Paraíba.

Avisos do mesmo teor, de 11 de junho.

Aviso nº 614, de 2008 (Acórdão nº 1.095, de 2008): obras de construção do Hospital Terciário de Natal.

Aviso nº 618, de 2008 (Acórdão nº 1.084, de 2008): *Manutenção e recuperação do sistema de produção de óleo e gás natural da Região Norte*.

Aviso nº 628, de 2008 (Acórdão nº 1.094, de 2008): Programa de Geologia do Brasil, de responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aviso nº 637, de 2008 (Acórdão nº 1.093, de 2008): adequação do trecho rodoviário Betim—Nova Serrana. BR-262, Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, dou por concluída a leitura do Expediente que havia para ser lido nesta reunião.

Quero ainda transmitir outro aviso: o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento da Comissão Mista de Orçamento à Resolução nº 1, de 2006, entregará novo texto a esta Comissão, na próxima sexta-feira, para distribuição e publicidade da matéria.

Esta Presidência observará o prazo de 5 dias para emendas ao novo texto, a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de junho. Repetindo: o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento da Comissão Mista de Orçamento à Resolução nº 1, de 2006, entregará o novo texto a esta Comissão na próxima sexta-feira para distribuição e publicidade da matéria. Tão logo for entregue o texto, será disponibilizado na página da Comissão. Esta Presidência observará o prazo de 5 dias para emendas ao novo texto, a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de junho.

Vou passar a palavra ao Relator, Senador Delcídio Amaral, que já possui as Relatorias indicadas para trabalho conjunto pelos líderes partidários. Inclusive esta Comissão trabalhou um esboço do possível calendário para o orçamento, no caso de vencermos os prazos — e vamos vencê-los, Senador Delcídio Amaral — da LDO, que queremos votar no Plenário desta Comissão no dia 8 de julho.

Convido a Relatora Serys Slhessarenko para expor rapidamente o trabalho que vem desenvolvendo.

Estamos vivenciando um clima de entendimento na Comissão, e eu gostaria de dizer que o nosso espírito de diálogo vem da figura do Senador Delcídio Amaral, que tem primado pelo entendimento e pela participação em conjunto desse trabalho com a Presidência.

O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de registrar o trabalho de V.Exa. na costura das Relatorias Setoriais, o que não é um desafio simples — e o histórico da Comissão mostra de essas Relatorias Setoriais normalmente se definem no segundo semestre. Graças a um trabalho especial de V.Exa., Presidente Mendes Ribeiro Filho, porém, conseguimos ajustar e definir as Relatorias Setoriais.

É importante destacar que há aproximadamente 10 dias, essas Relatorias foram votadas por unanimidade, numa prova de acerto, paciência, serenidade e habilidade na definição desses nomes. Portanto, os Relatores Setoriais foram definidos previamente, ainda no primeiro semestre, mais precisamente na primeira semana de junho.

E eu gostaria, mais uma vez, de registrar os nomes dos Relatores: Deputado Carlito Merss, do PT de Santa Catarina, responsável pela área de Infra-Estrutura; Deputado Aníbal Gomes, do PMDB do Ceará, responsável pelo setorial da Saúde; Senadora Kátia Abreu, do DEM de Tocantins, responsável pela Integração Nacional e Meio Ambiente; Deputado Bruno Araújo, do PSDB de Pernambuco, responsável pelo setorial de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Senador César Borges, do PR da Bahia — que acaba de chegar, conferindo o *quorum* necessário —, responsável pelo planejamento e Desenvolvimento Urbano; Deputado Dilceu Sperafico, do PP do Paraná, responsável pela Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; Deputado Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, responsável pelo setorial de Justiça e Defesa; Deputado Guilherme Campos, do DEM de São Paulo, responsável pela relatoria setorial de Poderes do Estado e Representação; Senador Neuto de Conto, do PMDB de Santa Catarina, responsável pelo setorial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, e Senador Gim Argello, do PTB do Distrito Federal, responsável pela Relatoria Setorial de Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Esses nomes foram aprovados por aclamação numa reunião comandada pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estivemos com o Senador Arthur Virgílio, na semana passada, e manifestamos a importância da participação do PSDB do Senado na Comissão de Orçamento. S.Exa., então, ficou de definir esta semana os nomes dos Senadores do PSDB que farão parte da Comissão de Orçamento. Isso já está ajustado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Graças ao trabalho de V.Exa.

O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL - Já está acordado e, com o trabalho competente de V.Exa., Deputado Mendes Ribeiro Filho, serão encaminhados os nomes dos Senadores do PSDB que integrarão a Comissão de Orçamento.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quanto àquilo que cabe ao Relator, há os comitês que assessoram a Relatoria do Orçamento Geral da União. Já conversamos internamente com a Coordenação da Comissão de Orçamento. Faremos convites para que Parlamentares ajudem o Relator-Geral nessa articulação.

Por fim, Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. a realização de uma reunião na próxima semana, possivelmente na quarta-feira pela manhã, com os Relatores Setoriais, para discutirmos o nosso trabalho, falarmos um pouco sobre as Relatorias Setoriais e elaborarmos um cronograma, porque há grande preocupação, por parte da Comissão, no que se refere ao cumprimento de prazos, que é o que temos feito, principalmente na aprovação da LDO, sob a Relatoria da competente Senadora Serys Slhessarenko.

Portanto, vou encaminhar uma proposta para que, na manhã de quarta-feira, façamos uma reunião, para já começarmos a esquentar os motores com os Relatores Setoriais, de tal maneira que tenhamos condições de preparar, dentro do prazo competente, não só os relatórios setoriais, mas também o relatório do Orçamento Geral da União, espero, no princípio do mês de dezembro do ano de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Certamente, nessa oportunidade, Senador Delcídio Amaral, nós estaremos todos a elogiar o trabalho da Senadora Serys Slhessarenko e o seu parecer à nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quero agradecer a V.Exa. e confirmo a reunião quarta-feira.

Apreciação das atas.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Confirmando a reunião: às 10h, quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Às 10 horas, quarta-feira. É um horário razoável.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sim, mas a Comissão de Orçamento é mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Apreciação das atas.

Havendo a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão — pelo menos, não vejo nenhuma inscrição — e conforme estabelecido na alínea f do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 5ª reunião extraordinária, realizada em 20 de maio de 2008; 4ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2008; 1ª reunião conjunta de audiência pública, realizada em 28 de maio de 2008; 5ª reunião ordinária realizada em 4 de junho de 2008; 3ª reunião de audiência pública, realizada em 2 de junho de 2008.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Antes de colocá-las em votação, eu peço dispensa da leitura das atas, por serem de conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A leitura das atas já foi dispensada, graças à interferência de V.Exa.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Quero comunicar, antes de dar início à Ordem do Dia, que a Relatora Serys Slhessarenko, cumprindo o prazo regimental, está entregando o seu parecer à LDO.

Em seguida, passarei a palavra à nobre Senadora, para que faça sua exposição, mas, antes, temos de votar outras matérias, principalmente com o Deputado Eliseu Padilha.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Avisos da Pauta nº 12:

1 – Aviso nº 5, de 2008-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no Estado do Maranhão - (TC 009.484/2006-2)”*. Relator: Deputado Milton Monti.

Recebo correspondência, neste momento, do Deputado Milton Monti, que diz:

“Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, dirijo a presente a V.Exa. para requerer as suas providências no sentido de determinar a retirada de pauta do Aviso nº 05/ 2008, referente ao Item 1.

Na certeza de poder contar com a sua inestimável atenção, antecipo os agradecimentos, renovando-lhe os protestos de elevado apreço e consideração.

*Deputado Milton Monti,
Vice-Líder do Governo.”*

Diante do pedido do Relator, que certamente deve ter algumas informações, este Presidente defere o pedido.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. tem a palavra, Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Tomo a liberdade de consultar V.Exa. sobre se seria possível consultar o Plenário para que pudéssemos inverter a pauta e colocar, o mais breve possível — se fosse o caso, imediatamente —, em apreciação o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Trata-se de texto relativamente longo e que, portanto, vai demandar um tempo um pouquinho maior do que a média dos demais temas que vamos apreciar. Talvez fosse o caso de invertermos a pauta, para termos mais tempo, uma vez que o relógio pode ser um inimigo. Seria conveniente nós o votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Temos até as 16h. Apelo para a Comissão no sentido de que o pedido do Deputado Eliseu Padilha seja atendido e invertamos a Ordem do Dia. A matéria pertence à Pauta nº 15 desta Comissão.

Submeto à votação o requerimento do Deputado Eliseu Padilha.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos apreciar a Pauta nº 15.

Convido o Deputado Eliseu Padilha para fazer parte da Mesa.

Pauta nº 15.

1 - Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1 de 2008-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”*.

Coordenador: Deputado Eliseu Padilha.

Voto: pela inadmissão das emendas constantes dos Quadros III e IV, em anexo ao Relatório.

O Coordenador está com a palavra, para apresentação do relatório, que certamente apresentará os esclarecimentos que os Deputados desejam.

Deputado Eliseu Padilha, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, passo de imediato à leitura do relatório, não antes de levar ao conhecimento do Plenário a composição desse Comitê.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fazem parte do Comitê a Senadora Kátia Abreu, o Senador Neuto de Conto, o Senador Gim Argello, o Deputado Edmilson Valentim, o Deputado Cezar Silvestri, o Deputado Bruno Araújo, o Deputado Leonardo Monteiro, o Deputado José Rocha, o Deputado Eduardo da Fonte e o Coordenador, Deputado Eliseu Padilha.

O relatório está composto nos seguintes termos:

Relatório.

Introdução e considerações iniciais.

1. Foi constituído, com base no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Comitê de Admissibilidade de Emendas.

2. Conforme o art. 25 da mesma Resolução, cabe ao referido Comitê propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela Comissão Mista de Orçamento antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

3. Pelo art. 21, os comitês permanentes darão à Comissão Mista de Orçamento e às Comissões Permanentes de ambas as Casas conhecimento das informações que obtiverem e das análises que procederem por meio de relatórios de atividades.

1.2 Critérios de admissibilidade de emendas.

4. O parecer preliminar, aprovado por esta Comissão em 20 de maio de 2008, autorizou a apresentação de emendas às seguintes partes do Projeto de Lei nº 1, de 2008, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

(PLDO/2009):

- Texto do Projeto de Lei;
- Anexo I – Metas e Prioridades;
- Anexo II – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;
- Anexo III – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2009;
- Anexo IV – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Anexo V – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho.

5. No que se refere ao Anexo I, Metas e Prioridades, foi possível a apresentação de emendas de acréscimo ou de cancelamento de metas, bem como emendas de inclusão de nova ação e correspondente meta.

6. Facultou-se às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às bancadas estaduais do Congresso Nacional, aos Deputados Federais e aos Senadores a proposição de até 5 emendas que implicassem acréscimo em ação ou inclusão de nova ação, relativas ao Anexo I. Não foram impostos limites ao número de emendas de texto propostas ao PLDO/2009, nem ao número de emendas de cancelamento propostas ao Anexo I.

7. A Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, ao dispor especificamente sobre as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, estabelece que serão inadmitidas as emendas que proponham a inclusão de ações não constantes na lei do plano plurianual. Reza, ainda, que emendas do Anexo de Metas e Prioridades devem obedecer, no que couber, às disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

8. O parecer preliminar, por sua vez, estabelece que a emenda proposta ao Anexo I deve ser justificada e identificar o programa, a ação, o produto, a unidade de medida e a meta física correspondente, vedado o uso de outros elementos de qualificação ou quantificação da prioridade ou da meta pretendida. Define ainda que a emenda, para ser admitida, deve atender às disposições constitucionais legais e regimentais, em especial à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008).

1.3 Análise de emendas — aqui noticiado que foram propostas 2.952 emendas.

9. O Comitê, ao analisar o conjunto das emendas oferecidas ao PLDO/2009, concluiu que apenas as proposições relacionadas ao Anexo I, Metas e Prioridades, apresentaram algum tipo de questionamento no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade. Passamos, assim, ao exame das emendas, que foram agregadas por tipo de problema identificado.

1.3.1 Emendas de inclusão de ações novas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

10. De acordo com o art. 90 da Resolução nº 1/2006, serão inadmitidas as emendas que proponham a inclusão, no anexo de metas e prioridades, de ações não constantes da lei do plano plurianual.

O Parecer Preliminar incorpora essa vedação no seu item 2.2.1, "b".

11. Na análise das emendas, constatamos que diversas proposições solicitaram a inclusão de ações novas no Anexo I, Metas e Prioridades, informando que não constavam do PPA, quando, na verdade, se trata de ações já existentes. No sentido de regularizar a situação dessas emendas, propomos a adequação das referidas ações, conforme sugestão constante do Quadro I, em anexo a este relatório.

12. Um outro grupo de emendas solicitou a inclusão de ações num nível de detalhamento impróprio para o Anexo I do PLDO, o que conflita com o item 2.1.8 do Parecer Preliminar. Em função disso, o Comitê entende que elas podem atender os requisitos de admissibilidade, desde que sejam efetuados ajustes, como a sugestão que encaminhamos à Sra. Relatora, constante do Quadro II, anexo.

13. Por fim, no Quadro III (também anexo) relacionamos as proposições que não são passíveis de ajustes ou adequações capazes de sanar as impropriedades detectadas, pelo que propomos que esta Comissão declare sua inadmissibilidade, nos termos do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

I.3.2 Emendas referentes a ações que constam da Lei Orçamentária para 2008 e não constam do Plano Plurianual."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Peço, mais uma vez que a reunião da Comissão de Orçamento seja dirigida à leitura, feita pelo Deputado Eliseu Padilha, do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Peço à Assessoria e àqueles que estão na Casa que nos auxiliem nessa missão.

Por favor, Deputado Eliseu Padilha, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Prossigo, Sr. Presidente.

"Quatro emendas apresentadas ao PLDO/2009 (quadro abaixo) têm como objeto a Ação 7M59 — Construção da Ferrovia Norte—Sul, Trecho Belém/PA—Anápolis/GO, que consta da Lei Orçamentária para 2008, mas não faz parte do PPA, o que as tornaria inadmissíveis: emendas de autoria da Senadora Lúcia Vânia, do Deputado Carlos Bezerra, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

15. O art. 16, V, do Plano Plurianual 2008/2011, dispõe que o Poder Executivo fica autorizado a incorporar as alterações decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à sua atualização, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008.

16. Por meio do Decreto nº 6.477, de 9 de junho de 2008, o Poder Executivo incorporou ao PPA diversas programações, mas não mencionou a Ação 7M59. Considerando, porém, que a LOA/2008 foi publicada em 24 de março de 2008 e que o Poder Executivo conta com prazo até 22 de junho de 2008 para publicação que incorpore tal ação, entendemos que essas emendas, hoje, não devem ser consideradas inadmitidas, uma vez que o Executivo ainda pode efetuar outra publicação que regularize essa situação, eis que há prazo em aberto.

I.3.3 Emendas à programação constante do orçamento de investimento das empresas estatais.

17. De acordo com o item 2.2.2 do parecer preliminar, as emendas ao Anexo I do PLDO/2009 devem referir-se a ação que deva ser executada no âmbito do orçamento fiscal ou do orçamento da seguridade social.

18. Não obstante essa restrição, constatamos que diversas proposições pretendem a inclusão de metas referentes a ações que figuram apenas no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Em face do disposto no Parecer Preliminar, apresentamos a relação dessas emendas no Quadro IV, em anexo, com proposta pela inadmissibilidade.

Voto.

19. Diante do exposto, propomos a inadmissão das emendas constantes dos Quadros III e IV, em anexo a este relatório.

Se V.Exa. permitir, Sr. Presidente, lerei as adequações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Quantas emendas apresentadas foram submetidas ao parecer do Comitê?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Foram apresentadas 2.952 emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Dessas 2.952, quantas foram aprovadas?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Foram rejeitadas 84. E a proposta do Comitê para a Exma. Sra. Relatora é que sejam adequadas, conforme sugestão que apresentamos, 82 emendas. Portanto, teremos 82 propostas de adequação, 84 inadmissões e, por via de consequência, 2.800...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - As que são adequadas não são rejeitadas.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - De plano, foram admitidas 2.780, em números redondos, mais 82, cuja adaptação está sendo proposta. Apenas a 84 emendas está sendo proposta a inadmissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Quero cumprimentar o Deputado Eliseu Padilha e o seu Comitê pelo extraordinário trabalho realizado, um trabalho que logicamente se ateve, única e exclusivamente, àquilo que está apontado no relatório quanto à forma de elaboração de emenda. O trabalho do Comitê de adequar emendas, o que possibilitou a rejeição de apenas 80 emendas em mais de 2.800 mostra um Comitê extremamente preocupado em fazer com que as coisas realmente aconteçam nesta Comissão.

Quero imediatamente colocar em discussão o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2008.

Abro o período de discussão, tanto na Câmara como no Senado. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer minhas as palavras do Presidente, que elogiou o Relator, o Deputado Eliseu Padilha. Não é fácil essa tarefa de analisar 2.800 emendas, sabendo, Parlamentar que é, que vai agradar e desagradar. Os que tiveram suas emendas aprovadas baterão palmas, os que não as tiveram aprovadas procurarão uma solução para o problema. Contudo, esse é um trabalho que vai ser incorporado ao Orçamento e vai transformar-se em realidade. Portanto, não podemos brincar de fazer Orçamento, que, na minha avaliação é a peça mais importante de qualquer Administração, seja federal, seja estadual, seja municipal. Se não está no Orçamento, não está em canto algum.

Portanto, parabéns V.Exa. pelo trabalho, pela paciência e pela coragem de rejeitar aquilo que tem de ser rejeitado. Se a pessoa comprovar que tem razão, tudo bem, ninguém está fechado. Queremos parabenizar V.Exa. pelo trabalho realizado — não podemos dizer outra coisa.

Parabéns!

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Quero, em nome da Comissão e em nome dos servidores da Casa — particularmente da Assessoria, que é altamente competente e esteve conosco na discussão de cada uma dessas emendas —, agradecer a V.Exa. o reconhecimento. Merece-o a Assessoria, que trabalhou diuturnamente analisando as emendas uma a uma, e os colegas que compõem comigo o Comitê, que teve o cuidado de analisar, caso a caso, os que foram pontuados pela Assessoria.

Nós conseguimos recuperar 82 emendas, que em tese vinham com parecer de inadmissibilidade. Conseguimos adequá-las a uma rubrica genérica, que pudesse contemplar a pretensão do Parlamentar ou da Comissão que propôs a emenda. Houve, sim, o espírito de alargar o espaço dentro do limite estreito da resolução. E a resolução já estabelece um limite relativamente estreito, o que fez com que a Relatora, no seu parecer preliminar, tivesse de manter esse limite, dentro do qual atuamos.

Portanto, em nome da Assessoria da Casa e dos demais componentes do Comitê, quero agradecer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tenho contestação sobre a mesa.

Pediria ao Deputado Eliseu Padilha que localizasse, por favor, a emenda...

Encerrada a discussão, coloco a primeira contestação na mesa.

Emenda nº 711.70.005, Bancada do Paraná, Deputado Dilceu Sperafico.

“Nos termos do art. 48, da Resolução nº 1, de 2006, apresento contestação pela inadmissibilidade da Emenda nº 711.70.005, implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MHz e sistema de transmissão associados em 230 KV, com 48 e 110 de extensão, solicitando a sua admissibilidade.”

Passo a palavra ao Relator para, rapidamente, dizer por que do seu parecer.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - A razão é simples e S.Exa. o Deputado Dilceu vai entender, como nós.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Essa emenda não se destina a uma das hipóteses de admissibilidade, porque não faz parte da administração direta. A implantação dessa usina é de competência de uma das empresas da administração indireta. Em que pese possa caber no orçamento, não cabe agora na LDO. A LDO se limita àquilo que já está previsto no PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tem V.Exa. a palavra.

Se V.Exa. retirasse a contestação, ficaria extremamente agradecido.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Entendi, pela nossa justificativa, o seguinte. Trata-se de emenda que versa sobre ação que consta no Plano Plurianual para o período 2008...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por isso é que tem de ser no Orçamento.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Mas na Lei nº 11.653, de 17 de abril de 2008...

Ressalte-se que a Constituição Federal, em seu art. 166, e a Resolução nº 1, de 2006, no seu art. 90, prevêem que a condição para admissibilidade de uma ação na LDO é que haja compatibilidade com o Plano Plurianual. Assim, entendo que não poderia o parecer preliminar estabelecer dispositivo que choque com os dispositivos da Constituição.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O parecer preliminar da Relatora da LDO estabelecia que só seriam admitidas emendas que dissessem respeito ao orçamento fiscal ou ao Orçamento da Seguridade Social. Isso está no Item 2.2.22, do Parecer Preliminar. Como não é a hipótese, não cabe a emenda aqui, mas cabe no Orçamento, se for o caso.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu entendi, só que se choca com a legislação da Constituição.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Talvez tivéssemos então que ter rejeitado o parecer que já aprovamos, que foi o parecer preliminar da Relatora, porque ele passou a ser regra na Comissão, agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Mas é preciso dizer uma coisa, Deputado Dilceu Sperafico. As Contestações nºs 2 e 3 de V.Exa. vão no mesmo rumo. Agora, todas as ações que V.Exa. está dizendo estão presentes no PPA. V.Exa. pode entrar com essas ações direto na lei do orçamento. Não está prejudicando a pretensão da bancada para a votação da lei orçamentária. Nós teríamos que ter a preocupação, e isso foi trazido ao Presidente pela assessoria, que poderia haver essa dupla interpretação. Esta Presidência entendeu de manter a interpretação como foi feita, porque não haveria nenhum prejuízo para a bancada nem para o Parlamentar. É como se a emenda fosse aprovada.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu concordo perfeitamente, Presidente. A única coisa é o fato de constar ou não na LDO, pois facilitaria muito a possibilidade de fazermos incluir no Orçamento da União com mais facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - (Riso.)

Coloco em votação as 3 contestações.

Vou ler as outras contestações.

"Contestação nº 2, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 3176001, nos termos do art. 148. Autor: Dilceu Sperafico. Inadmissibilidade da Emenda nº 3176001."

O autor está com a palavra. A emenda diz respeito à ampliação da infra-estrutura aeroportuária e sistemas de pistas do Aeroporto Internacional de Curitiba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Não sei se, em nome da boa técnica legislativa, é necessário votarmos um texto básico?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Regimentalmente não é possível. Tenho que ler as contestações, muito embora todas sejam idênticas às do Dilceu Sperafico, pois tenho que fazer com que a leitura conste na ata da Secretaria.

Contestação nº 3, de 2008, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 1880, relativa à construção de terminal de passageiros no Aeroporto Internacional de Florianópolis.

O autor está com a palavra para as duas contestações.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - É o mesmo nível, mas diferente daquela da hidrelétrica, porque a própria execução da pista do aeroporto depende de transferência do orçamento fiscal, mesmo sendo estatal. Então, eu não faria essa interpretação quanto à pista do aeroporto.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Minha argumentação é exatamente a mesma. Em tese concordo com o raciocínio de V.Exa. Apenas a contrariedade deveria ter sido expressa quando da votação do relatório preliminar da Relatora, que estabeleceu essa regra que acabou engessando a ação dos demais órgãos. E ela estribou-se na resolução. Não é parte do orçamento fiscal nem da Seguridade Social.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Exato. Mas a contestação se dá exatamente no momento em que está contrariando a Constituição. E nesse caso a legislação da Constituição prevê a possibilidade de repasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. tem razão. O Presidente está agindo de acordo com o interesse de V.Exa. e levando à apreciação do Plenário o parecer preliminar da Relatora, que nós aprovamos, e que continha o impedimento, o parecer do coordenador do Comitê, para que possamos votar.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Justamente o § 2º diz que a contestação versará exclusivamente sobre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não estou contestando a contestação de V.Exa., estou ponderando a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu estou alegando no sentido de verificar se a contestação pode ser aceita, de modo especial em relação à pista do aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Qual é a que V.Exa. mantém?

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Quanto à primeira, eu até concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Qual é a que V.Exa. mantém?

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - As duas que são idênticas e que são do aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Então, o Deputado Dilceu Sperafico, em colaboração com esta Comissão, retira a Contestação nº 1 e submete à votação desta Comissão as Contestações nº 2 e nº 3, já lidas por esta Presidência, defendidas pelo autor, e com argumentação apresentada pelo coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emenda, Deputado Eliseu Padilha, com voto contrário do Comitê.

Em votação nesta Comissão, com toda a calma possível e análise na Câmara dos Deputados, as Contestações nº 2 e nº 3, do Deputado Dilceu Sperafico.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que votam a favor do parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer do Comitê contrário ao voto do requerente.

Em votação, apreciadas as contestações, o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado pelo Deputado Eliseu Padilha na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)* Eu não recebi a tempo. O meu *quorum* abre às 16 horas.

Eu quero levar ao Plenário uma questão. A Presidência estava levando a votação o parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas, quando recebeu mais 3 contestações do Deputado Jaime Martins, que não está presente. Considero-as prejudicadas, visto que a votação já havia sido iniciada e o autor não está presente.

Em votação no Senado Federal o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declaro aprovado o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado pelo coordenador Deputado Eliseu Padilha.

Tendo sido rigorosamente cumprido o prazo nesta Comissão, recebo neste momento a Relatora Serys Slhessarenko para apresentar seu parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. *(Palmas.)*

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Serei muito breve, pois sei que o tempo urge. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Deputado Eliseu Padilha o trabalho que dedicou ao Comitê para declarar a admissibilidade ou inadmissibilidade de uma quantidade tão significativa de emendas. Foram quase 3 mil emendas, entre emendas de texto, metas e prioridades.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Também gostaria de agradecer de forma contundente a todos os consultores da Câmara e do Senado, à assessoria, enfim, a todos aqueles que participaram desse trabalho. Sr. Presidente, ontem deixamos esta Casa às 3 horas da manhã e isso tem sido uma constante, inclusive aos sábados e domingos, porque o Presidente é muito rigoroso e exigiu o cumprimento de todos os prazos. E conseguimos, com a contribuição de todos, cumprir com rigor o cronograma previsto.

Com essa determinação do Presidente Mendes Ribeiro Filho, vamos conseguir — eu diria que num momento histórico — aprovar a LDO, e certamente a LOA, até o dia 22 de dezembro.

Senador Delcídio Amaral, minha missão está chegando ao final, mas a de V.Exa. está se iniciando. V.Exa. verá como é árdua a tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Senadora, não está nem começando. Prepare-se.

Quero apenas avisar que, quarta-feira, haverá reunião com os coordenadores de bancada para debater o relatório que será apreciado na Comissão, no dia 2.

A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, é fundamental agradecer ainda aos coordenadores de bancada, especialmente àqueles que conseguiram trabalhar em suas bancadas as emendas individuais, em termos de maior frequência, agrupando-as. A grande maioria das bancadas fez isso, e esse foi um trabalho extraordinário. Também tivemos a contribuição muito significativa dos Líderes partidários nas reuniões de que participaram juntamente com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Dessa forma, com diálogo e entendimento, acredito que vamos longe.

Hoje mesmo o *Correio Braziliense* publicou que o zoneamento ecológico não estaria previsto na LDO. Eu fiquei desesperada, porque essa é uma questão extremamente importante. Eu sabia que havia emenda, corri atrás da emenda, e a emenda estava lá, aprovada. A emenda é de autoria do Deputado Sarney Filho.

Essa e outras são questões que nos deixam todo o tempo em estado de alerta absoluto, para que possamos contemplar na LDO o que realmente é melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Quero, primeiro, dizer que é uma honra trabalhar com a Relatora Serys Slhessarenko. V.Exa. foi e está sendo brilhante, e tenho certeza de que cumprirá com excelência sua função.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Antes de encerrar, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois, não. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - É uma sugestão. Sei que o tempo é pequeno, mas é de nosso interesse e de V.Exa. votar o Item 2 do projeto de lei que amplia os limites de despesa. É uma matéria muito importante. Queria saber se poderíamos votá-la. Estava na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Esse é um aviso. V.Exa. está me trazendo um aviso. Tenho a presença do Senador Gilberto Goellner na Comissão e queria que o Senador...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - É o PL ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por favor, é isso que quero fazer.

Primeiro é o Item 1.

Projeto de Lei nº 4, de 2008, que “amplia os limites de despesa, no exercício de 2008 e anualizada, no que se refere ao Item 1, 2, 4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”. Relator: Jorge Khoury.

Foram apresentadas duas emendas. Voto favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, como o PL foi distribuído, limitar-me-ei à leitura do voto.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria. No que se refere às emendas apresentadas, cumpre informar que as despesas autorizadas pelo Anexo V da Lei Orçamentária guarda estrita correspondência com a programação da mesma lei.

Para inclusão de uma autorização no Anexo V, há necessidade de se alocar a correspondente dotação na programação do Orçamento.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Constituição Federal estabelece, concomitantemente ao § 1º do art. 169, as duas condições necessárias para a criação de cargos ou aumento de remuneração no mesmo dispositivo, quais sejam: a prévia dotação orçamentária...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado, por favor. Não estou conseguindo ouvir o Deputado. O Deputado está se queixando que está com dificuldade de se expressar. Pediria silêncio na sala, por favor.

Relator, mantenho a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - A Constituição Federal estabelece, concomitantemente ao § 1º do art. 169, as duas condições necessárias para a criação de cargos ou aumento de remuneração no mesmo dispositivo, quais sejam: a prévia dotação orçamentária e a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dessa forma, não há como aprovar as emendas sem o encaminhamento dos respectivos créditos orçamentários. Essa foi a razão pela qual o Poder Executivo encaminhou, concomitantemente a esta proposta, a Medida Provisória nº 430/2008, abrindo crédito extraordinário no valor de 7 bilhões 560 milhões de reais.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, na forma disposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o parecer apresentado pelo Relator Jorge Khoury.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Meus cumprimentos, Deputado Jorge Khoury, pelo seu brilhantismo.

O Presidente privilegia Deputados e Senadores presentes.

Aviso nº 3, de 2008, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório de atividades do Tribunal de Contas da União". Relator: Senador Gilberto Goellner.

Voto.

Propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater com a Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento de legislação sobre controle.

Cumprimento V.Exa. que está com a palavra.

O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se da aprovação do relatório referente ao exercício de 2007 do TCU. E em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 26 de março deste ano, o relatório de atividades daquela Corte referente ao exercício de 2007, o qual foi registrado como o Aviso Normativo nº 3, de 2008, por esta Comissão.

Mediante indicação do Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, fomos designados para relatar a matéria. Após a análise técnica amplamente debatida com a assessoria técnica do Senado Federal e da Câmara, concluímos que, considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional sobre o conteúdo e a forma do relatório de atividades que o TCU deve apresentar trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes.

Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela instituição no exercício de 2007.

Não obstante para que o Congresso Nacional tenha condições de proceder a uma melhor avaliação das ações daquela Corte de Contas, sugerimos que os futuros relatórios façam menção ao andamento dos processos de execução dos acórdãos do TCU, especialmente no que se refere à recuperação dos débitos e multas aplicadas.

Voto.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O presente relatório traz importantes assuntos. Dentre as decisões analisadas e os resultados apresentados, destacamos decisões dos Item 126 e os normativos dos Itens 124 e 123.

Ante todo o exposto, propomos que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do TCU para debater com esta Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o parecer do Senador Gilberto Goellner.

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A nossa eficiente Secretária está lembrando o Presidente — se não lembra é uma tragédia — que, em relação às matérias que estão sendo deixadas ao lado, o Presidente assim está procedendo pela ausência dos Relatores.

Passo a palavra ao Deputado Jorge Khoury, nosso Relator da receita.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, o PL nº 4, de 2008, que acabou de ser aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - ... amplia os limites para efeito de, em seguida, entrar o pedido de crédito. Na verdade, esse crédito suplementar vem no PL nº 5. Nosso requerimento é de inclusão dessa matéria, o PL nº 5, na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Bom, se o Presidente puder encaminhar a matéria, o fará favoravelmente.

Como vota a Comissão a respeito do requerimento do Deputado Jorge Khoury de inclusão na Ordem do Dia dessa matéria?

A representação da Câmara dos Deputados está em silêncio. Então, considero aprovado.

Da mesma forma a representação do Senado da República.

Aprovado o requerimento, V.Exa. tem a palavra para apresentar o parecer do Projeto de Lei nº 5, de 2008, que abre o Orçamento da União, em favor do Ministério do Planejamento, crédito suplementar no valor de 7 bilhões para reforço e dotação constante da lei orçamentária vigente e dá outras providência.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou me limitar à leitura da análise e ao voto do Relator que foi distribuído há pouco.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, dado ter por objetivar o reforço de dotações já constantes da lei orçamentária vigente, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, LDO de 2008, e instruída com a indicação de recursos compensatórios, compatíveis com os que são definidos pelo art. 47, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

A avaliação da execução orçamentária da dotação objeto da suplementação, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remuneração nacional, Subtítulo 105407070001 GND 1, indica que dos 3 bilhões 22 milhões 264 mil e 459 reais previstos na lei orçamentária vigente nada foi empenhado.

Não obstante, pelo fato desta se referir ao primeiro semestre, isto é perfeitamente compreensível.

Findo o prazo para apresentação de emendas, fixado para o período de 2/6 a 9/6 de 2008, foi apurado que nenhuma dessas proposições foi formalizada.

Voto do Relator.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 5, de 2008, do Congresso Nacional, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A Presidência cumprimenta V.Exa. pelo brilhantíssimo relatório.

Em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Jorge Khoury.

Não há — reina o silêncio no plenário — quem queira discuti-lo.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

(Não identificado) - Encaminho o voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Mais uma vez, meus cumprimentos.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós não iremos fazer reunião na próxima quarta-feira. Vamos dar toda a atenção. E eu pediria aos coordenadores, por favor, Deputado Carlito Merss, eu pediria a V.Exa., um grande Parlamentar desta Comissão, que nos ajudasse — Presidência, relatoria e relatoria da LDO —, na próxima semana, no esforço do encontro que teremos com os Relatores Setoriais na quarta-feira à tarde, às 14h30, e pela manhã com os coordenadores de bancada.

Eu sabia que o Dilceu ia ficar bravo.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Não, não, só para um esclarecimento, Sr. Presidente. A semana que vem eu tenho um pouco de receio pela presença na Casa, pois é a semana de São João. É exatamente nesses dias. O pessoal do Sul também tem as convenções, que são bastante disputadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado, também tenho essa preocupação. Portanto, não estou marcando reunião da Comissão. Eu acho que nós já estamos sendo o mais articulado possível para deixá-los comemorarem as festas juninas. Mas se não tivermos um entendimento na sala da Presidência, nós teremos problemas no plenário no dia 2.

Então, o que nós queremos? Por favor, que os coordenadores de bancada tenham acesso aos pareceres da relatoria, examinem o que pode ser contatado com a Presidência, e que os coordenadores partidários e os coordenadores de bancada sejam, na verdade, Relatores da LDO e nos ajudem num entendimento. Esse é o apelo que fazemos. E na quarta-feira vamos fazer a reunião, pela manhã, com o Relator Geral da Presidência setorial e, à tarde, com os coordenadores de bancadas estaduais.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - De manhã, os Relatores setoriais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - De manhã, os Relatores setoriais, com o Relator Geral, o Deputado Delcídio Amaral. Ai, nós já começaremos a tratar do orçamento de 2009. O que temos presente é o orçamento de 2009. O que vamos deixar claro nesse encontro do Relator Geral com os Relatores setoriais é que é lá que teremos que ter as coisas acertadas. A LDO não vai nos atrapalhar nisso da forma como ela foi elaborada pelo parecer preliminar, e o debate com os coordenadores de bancada apenas vai afunilar essa questão. Por isso, marcamos esse encontro na quarta-feira à tarde. Eu gostaria de deixar marcada para terça-feira da outra semana, dia 1º, às 11 horas, uma reunião com os Líderes partidários, com os coordenadores de partido, para que então possamos realizar a reunião preliminar. Cada Líder partidário, por favor, precisa ser o ponta-de-lança para que o nosso Plenário tenha a maior tranquilidade possível para a apreciação.

Deputado Jaime, V.Exa. apresentou 3 contestações ao Comitê de Admissibilidade de Emendas. V.Exa. faz parte do nosso gibi, como costume chamar. V.Exa. foi chamado urgentemente e não pôde estar presente quando da apreciação da contestação. A Presidência não pode levar ao plenário...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, no mesmo instante em que estava ocorrendo a reunião, estava sendo realizada também sessão solene com a presença do Príncipe herdeiro. Eu tive que fazer o pronunciamento do meu partido na sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Quando V.Exa. não está presente, sabemos que é por algum motivo muito forte. A Presidência é que lhe está pedindo desculpas por ter cumprido o Regimento e não ter apreciado as contestações. Mas V.Exa. certamente vai ver, pelas explicações que lhe serão dadas pessoalmente pelo Deputado Padilha — pedi ao Deputado que conversasse com V.Exa. —, que não é prejudicado aquilo que V.Exa. deseja, já que pode ingressar no orçamento.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a reunião. Agradeço muito aos senhores pela colaboração que demos à União.

Muito obrigado.